UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 030

FLORIANÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2020

ATO DO REITOR Nº 73, de 12/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CEAVI, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo 6975/2020:

-RAFAEL ROSSI SCHAFER, matrícula 0356940-3-03, TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS até 23/10/2021
-MARINO LUIZ EYERKAUFER, matrícula 0656298-1-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO até 16/11/2022
-TIAGO MATEUS DE AZEVEDO, matrícula 0602649-4-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE até 10/03/2024
-JARBAS CLEBER FERRARI, matrícula 0320039-6-03, PROFESSOR UNIVERSITARIO até 06/01/2021
-LILIAN FRAINER, matrícula 0669894-8-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE até 07/01/2024

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 18:08:13.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00006975/2020 e o código LW28KC81.

ATO DO REITOR Nº 74, de 12/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR **WILLIAM CAMPO MESCHIAL**, matrícula 0613501-3-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 18/02/2024 conforme processo 6816/2020.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 20/03/2020 às 11:25:31.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00006816/2020 e o código KQZ722J5.

ATO DO REITOR Nº 75, de 12/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR, desde sua edição, o Ato do Reitor 233/2019, publicado no Boletim de Atos 019, que autoriza servidores a conduzir veículos da UDESC, quanto a data fim, que passa a ser:
DILMAR BARETTA, matrícula 0388032-0-02, até 16/02/2022;
LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO, matrícula 0348564-1-01, até 05/05/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 13/03/2020 às 10:41:22.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00035782/2019 e o código CM454FX1.

ATO DO REITOR Nº 76, de 12/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo 6463/2020:

-**LETICIA SEQUINATTO**, matrícula 0662017-5-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO até 26/07/2020
-**MAYCO MORAIS NUNES**, matrícula 0339056-0-02, PROFESSOR UNIVERSITARIO até 17/07/2022

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 18:08:13.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00006463/2020 e o código 58TRN7A7.

ATO DO REITOR Nº 77, de 13/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

REMOVER, **DONIZETE DE SOUZA BITTENCOURT**, matrícula 0664819-3-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO da Reitoria da UDESC para a UDESC/CEAD, a partir de 13/03/2020, conforme Processo 022/2019.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 13/03/2020 às 17:32:25.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000022/2019 e o código 9O6K0T3O.

ATO DO REITOR Nº 78, de 13/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

REMOVER, **LUCIANA SILVA DESTRI PEROZIN**, matrícula 0369609-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO na função de BIBLIOTECÁRIA, da UDESC/CCT para a UDESC/CEART, a partir de 01/12/2019, conforme Processo 13120/18.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 16/03/2020 às 11:24:51.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00013120/2018 e o código OWG1G603.

ATO DO REITOR Nº 79, de 13/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ELISIANE GEANNE MELO**, matrícula 0657527-7-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, na função de Engenheiro da UDESC, CREA/SC Nº 067.566-2, (titular), e **MARCELO MALDANER**, matrícula 0664972-6-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE, na função de Técnico de Edificações da UDESC, CREA/SC Nº 093.259-0, (suplente), como Fiscais Responsáveis pela contratação de empresa para execução de reforma do telhado do Bloco I da UDESC/CERES, de acordo com Processo 7898/20.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 16/03/2020 às 11:24:51.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007898/2020 e o código 3QO2NI25.

ATO DO REITOR Nº 80, de 16/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL JUNIOR SENES** como Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico 0377/2020: aquisição e aplicação de vacina influenza para a UDESC, Valdirene Barros de Avila como Responsável Técnico, e Marcelo Darci de Souza, Paulo Edison de Lima, Tânia Cristina Gomes da Cunha, Fabrício Devenz e Divonzir Anderson Navrotski, como membros da equipe de apoio, conforme processo 8135/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 12:26:53.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008135/2020 e o código Q44K11ZE.

ATO DO REITOR Nº 81, de 17/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde sua edição, o **Ato 050/20** , que autoriza o servidor **VERALDO LIESENBERG**, matrícula 0324545-4-02, Professor Universitário da UDESC/CAV a se ausentar do país no período de 22/03/2020 a 27/03/2020, conforme processo 8430/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 17:29:23.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008430/2020 e o código 5C554XJJ.

ATO DO REITOR Nº 82, de 17/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS FERGUTZ**, matrícula 0288909-9-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO na UDESC/CCT, CREA/SC Nº 023.037-0, como Fiscal Responsável pela contratação de empresa para contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos de ampliação e readequação da rede de distribuição elétrica da UDESC/CCT, de acordo com Processo 8442/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 17:29:23.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008442/2020 e o código TZ7W34V3.

ATO DO REITOR Nº 83, de 17/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL JUNIOR SENES** como Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico 0443/2020, Valdirene Barros de Avila como Responsável Técnico, e Marcelo Darci de Souza, Paulo Edison de Lima, Tânia Cristina Gomes da Cunha, Fabrício Devenz e Divonzir Anderson Navrotski, como membros da equipe de apoio, conforme processo 8475/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 18:08:12.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008475/2020 e o código 3LK5P1F0.

ATO DO REITOR Nº 84, de 17/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

SOBRESTAR, pelo período de 30 dias, o prazo de todas as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância Investigativa ou acusatória instauradas e em andamento no âmbito da Universidade, considerando o Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 18/03/2020 às 07:15:11.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008553/2020 e o código G2X06N0B.

ATO DO REITOR Nº 85, de 19/03/2020.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias, conforme processo 8294/2020, os termos dos Atos do Reitor 227/2019 e 25/2020, que concedem afastamento das atividades docentes para concorrer a Diretor Geral da UDESC/CEAD, nos termos do artigo 7º do Edital CONCEAD nº 001/2019, aos Professores Universitários JORGE DE OLIVEIRA MUSSE, matrícula 0237234-7-01, e VERA MARCIA MARQUES SANTOS, matrícula 0339804-8-02, respectivamente.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 20/03/2020 às 11:25:30.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008294/2020 e o código W8E0C33S.

PORTARIA Nº 220 , de 16/03/2020 .

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo de 02/2020 para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/022020) e publicada no Boletim de Atos da UDESC.

Art. 2º SUSPENDER, em atendimento ao Decreto Nº 515, de 17 de março DE 2020, o calendário de provas do Processo Seletivo 02/2020, bem como os prazos para os recursos administrativos, estritamente por arguição de ilegalidade (item 8.2.3), do referido edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 20/03/2020 às 14:22:45.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004100/2020 e o código A2NA98V8.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO 02/2020
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nº Insc.	Nome	Área de Conhecimento
48	Andreia Patricia Andrade	CAV - Pedologia
37	Ariane Andreola	CAV - Pedologia
21	Daniel Alexandre Heberle	CAV - Pedologia
1	Daniel João Dall'Orsoletta	CAV - Pedologia
72	Diego Bortolini	CAV - Pedologia
77	Diego Fernando Roters	CAV - Pedologia
49	Eduardo da Silva Daniel	CAV - Pedologia
68	Fagner Taiano dos Santos Silva	CAV - Pedologia
67	Gabriel Octávio de Mello Cunha	CAV - Pedologia
61	Genicelli Mafra Ribeiro	CAV - Pedologia
64	Gustavo Eduardo Pereira	CAV - Pedologia
33	Jaqueline Muniz Gerber	CAV - Pedologia
17	Jaqueline Pereira Machado de Oliveira	CAV - Pedologia
42	Jéssica Fernandes Kaseker	CAV - Pedologia
58	Julia da Silva Machado	CAV - Pedologia
38	Letícia Moro	CAV - Pedologia
35	Luana da Silva	CAV - Pedologia
43	Luís Carlos Iuñes de Oliveira Filho	CAV - Pedologia
13	Luiz Paulo Rauber	CAV - Pedologia
30	Marcia Aparecida Simonete	CAV - Pedologia
76	Maria Tereza Warmling	CAV - Pedologia
29	Neuro Hilton Wolschick	CAV - Pedologia
62	Pablo Grahl dos Santos	CAV - Pedologia
4	Patrícia da Silva Paulino	CAV - Pedologia
22	Samara Alves Testoni	CAV - Pedologia

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 12:26:54.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004100/2020 e o código X8BM0L23.

71	Cassiano de Almeida Barros	CEART - Fundamentos Teóricos da Música
40	Fernando da Costa Bresolin	CEART - Fundamentos Teóricos da Música
73	Juliana Ripke da Costa	CEART - Fundamentos Teóricos da Música
66	Rafael Tomazoni Gomes	CEART - Fundamentos Teóricos da Música
57	Walter Nery Filho	CEART - Fundamentos Teóricos da Música
3	Jeasir Ssilva do Rego	CEART - Percussão e Educação Musical
63	José Rodrigo Santos Velho	CEART - Percussão e Educação Musical
24	Luciano da Silva Candemil	CEART - Percussão e Educação Musical
6	Brunno Rossetti Ogibowski	CEART - Tecnologia Musical
32	Davi Raubach Tuchtenhagen	CEART - Tecnologia Musical
60	Fliblio Ferreira de Souza	CEART - Tecnologia Musical
27	Lucas Zangirolami Bonetti	CEART - Tecnologia Musical
65	Said Athié Bonduki	CEART - Tecnologia Musical
51	Sergio Kafejian Cardoso Franco	CEART - Tecnologia Musical
2	Ademar Perfoll Junior	CEAVI - Programação e Engenharia de Software
56	Angela Ribeiro	CEAVI - Programação e Engenharia de Software
15	Jorge Werner	CEAVI - Programação e Engenharia de Software
78	Renato da Motta Bustamante	CEAVI - Programação e Engenharia de Software
19	Ivete Helbing da Rosa	CEO - Biblioteconomia
5	Marcelo Votto Texeira	CEO - Biblioteconomia
7	Viviane Disarz	CEO - Biblioteconomia
18	Ariel Gustavo Zuquello	CEO - Ciências da Computação
53	Rafael Budim Schvittz	CEO - Ciências da Computação
16	Leidimari Meneghini	CEO - Enfermagem (A)
8	Elaine Cristina Novatzki Forte	CEO - Enfermagem (B)
75	Adriane Karal	CEO - Enfermagem em Cuidados Críticos de Saúde
23	Caroline Bruxel	CEO - Enfermagem em Cuidados Críticos de Saúde
59	Fabiane Pertille	CEO - Enfermagem em Cuidados Críticos de Saúde
69	Mônica Ludwig Weber	CEO - Enfermagem Médica Cirúrgica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 12:26:54.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004100/2020 e o código X8BM0L23.

44	Thayse Rosa	CEO - Enfermagem Médica Cirúrgica
52	Yaná Tamara Tomasi	CEO - Enfermagem Médica Cirúrgica
36	Camila Zanesco	CEO - Semiologia e Semiotécnica
55	Carise Fernanda Schneider	CEO - Semiologia e Semiotécnica
26	Maiara Bordignon	CEO - Semiologia e Semiotécnica
74	Maira Tellechêa da Silva	CEO - Semiologia e Semiotécnica
28	Simone Cristine dos Santos Nothaft	CEO - Semiologia e Semiotécnica
46	Xana Raquel Ortolan	CEO - Semiologia e Semiotécnica

Florianópolis, 16 de março de 2020.

MARCUS TOMASI
Reitor

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARCUS TOMASI em 17/03/2020 às 12:26:54.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004100/2020 e o código X8BM0L23.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 030, de 20/03/2020 contendo 18 páginas.

SILMAR NECKEL ANTUNES
Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILMAR NECKEL ANTUNES em 20/03/2020 às 15:41:00, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008874/2020 e o código RGC369N9.